

Periferia Vivã

**O PAPEL DOS ENTES FEDERATIVOS:
CAPACITAÇÃO, RECURSOS E COOPERAÇÃO
PARA O SUCESSO DA REURB**

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



URGÊNCIA DA RETOMADA DE INVESTIMENTOS EM POLÍTICAS URBANAS

deterioração de condições de vida + impactos das mudanças climáticas

LIMITES DO INVESTIMENTO MASSIVO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA INTEGRADA

(temporalidade / capacidades locais / controle social / outras dimensões da vida urbana)

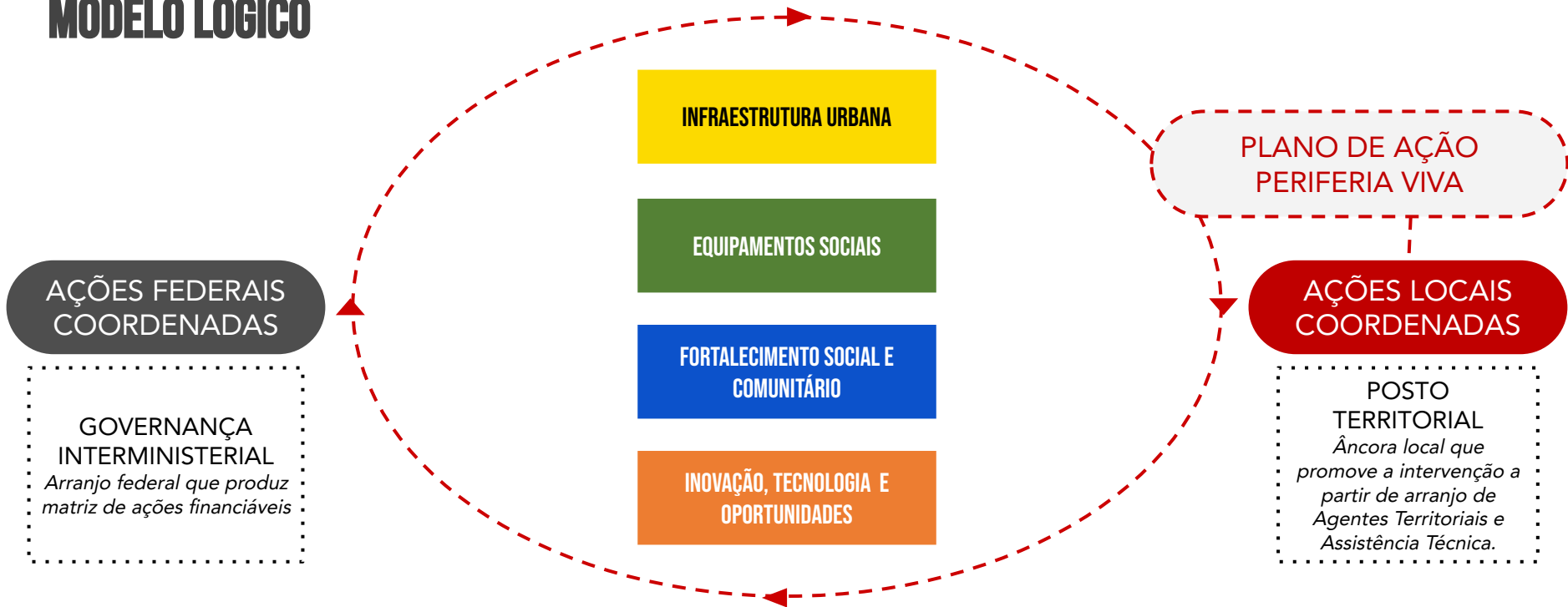
URGÊNCIA DE RESGATE DA LEGITIMIDADE DO ESTADO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

melhorias materiais + diálogo e construção de sentido simbólico, e rápido!

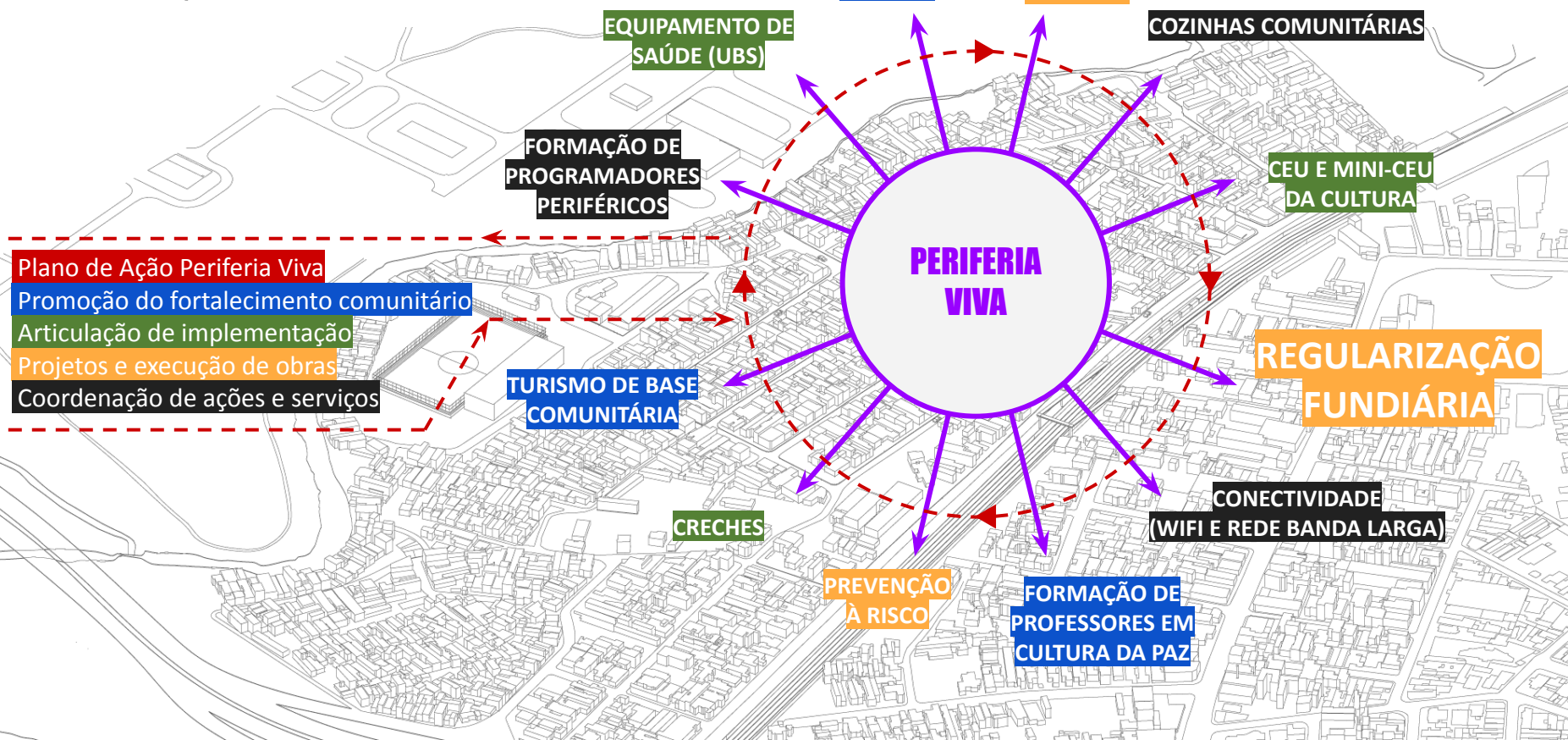
POSICIONAR AS PERIFERIAS NO CENTRO DA AGENDA DO GOVERNO FEDERAL

canalizar investimento público e protagonismo político

PERIFERIA VIVA - MODELO LÓGICO



AÇÕES DO POSTO TERRITORIAL ATRAVÉS DAS EQUIPES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (AT)



PERIFERIA VIVA!

PROGRAMA COORDENADOR DE AÇÕES NA PERIFERIA



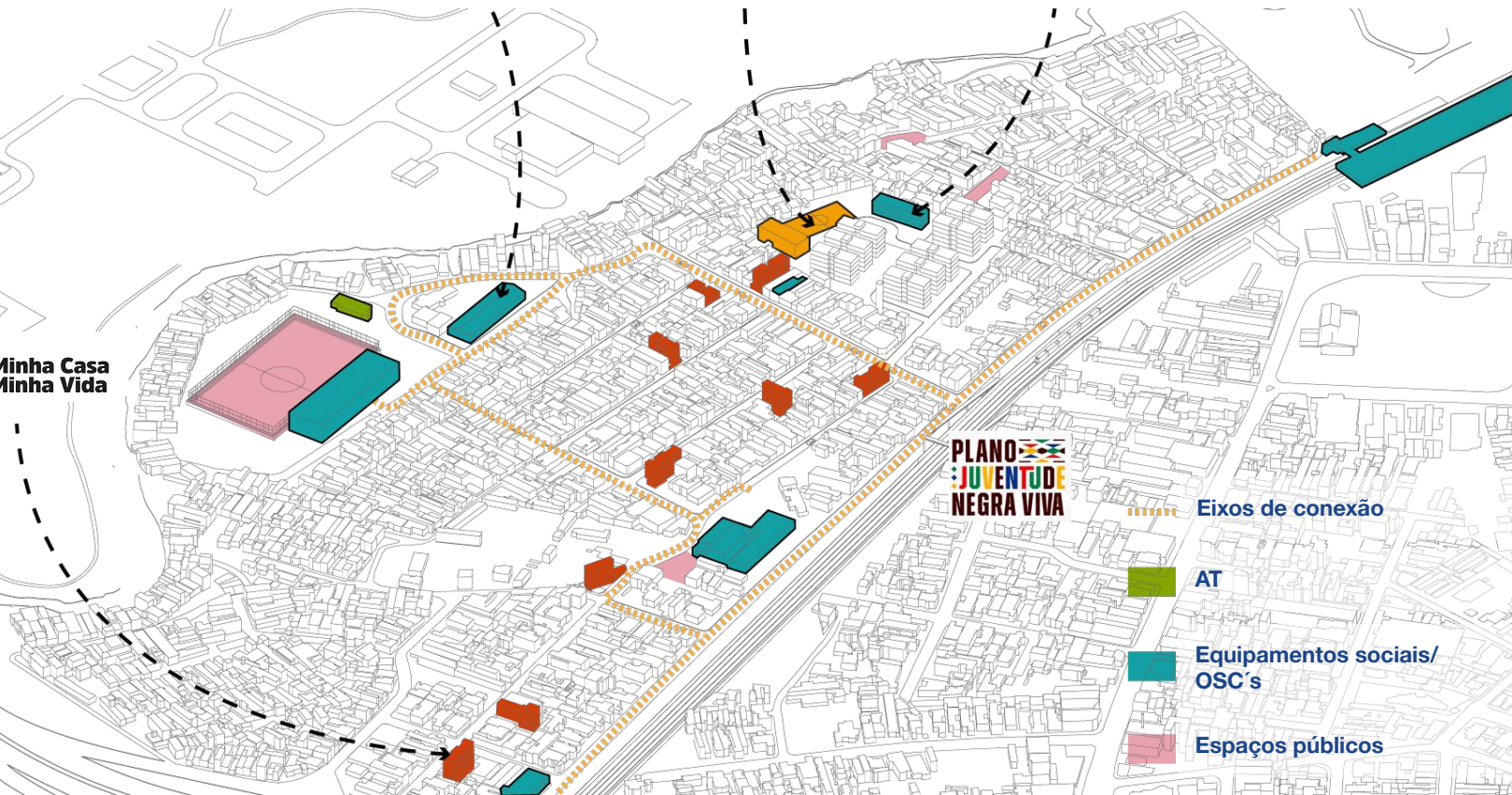
Saúde da Família

Periferia Viva

MINISTÉRIO DAS CIDADES



Minha Casa
Minha Vida



PLANO
JUVENTUDE
NEGRA VIVA

----- Eixos de conexão

■ AT

■ Equipamentos sociais/
OSC's

■ Espaços públicos

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AÇÕES VIGENTES

REGMEL

FDS

- *empresa com agente promotor*
- *financiamento altamente subsidiado às famílias*
- *inovação: kit + relatório fotográfico + vistorias amostrais*

URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

OGU

- *recurso não oneroso*
- *ente como proponente/agente executor*
- *contrato de repasse com ente*

PRÓ-MORADIA

FGTS

- *recurso oneroso não subsidiado*
- *ente como proponente/agente executor*
- *financiamento ao ente público*



MCID

GESTOR DO PROGRAMA: Órgão Gestor da aplicação dos recursos do FDS, regulamentador do Programa e responsável pela seleção de propostas



FDS

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Aprova o Programa, suas diretrizes e condições gerais.



AGENTE OPERADOR: Credencia os agentes financeiros e promotores, estabelece normas operacionais do Programa e presta contas ao MCid.



AGENTES FINANCEIROS: agente executor do Programa, com a atribuição de atuar na análise e contratação da proposta, no acompanhamento da execução e na correspondente liberação dos recursos



AGENTE PROMOTOR: firma o contrato de financiamento, propõe a estratégia de regularização fundiária ao Município, realiza os serviços e obras de regularização fundiária e de melhoria habitacional e transfere o financiamento aos beneficiários



ENTE APOIADOR: responsável pelo trâmite administrativo da regularização fundiária, anuência da proposta e dos instrumentos jurídicos a serem utilizados, análise das peças técnicas e seleção das famílias que receberão melhoria habitacional



BENEFICIÁRIOS: adesão à proposta de regularização fundiária, prestação de informações necessárias à realização das obras e serviços, aceite dos serviços de melhoria habitacional, bem como pela assunção do financiamento;

Núcleos urbanos informais passíveis de regularização, ocupados predominantemente por famílias com renda de até 5. s.m.



MELHORIAS HABITACIONAIS

até **20%** das famílias do núcleo urbano informal, com renda de até **2 s.m.**

kits por tipos de obra, podendo compor, até o limite de **R\$ 22 mil**

- Construção/reforma de banheiro
- Novo cômodo (dormitório)
- Cobertura
- Fossa e sumidouro
- Instalações elétricas/hidráulicas, revestimentos, esquadrias e piso
- Acessibilidade



execução por empresas de médio e pequeno porte e escritórios de engenharia, arquitetura e advocacia



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

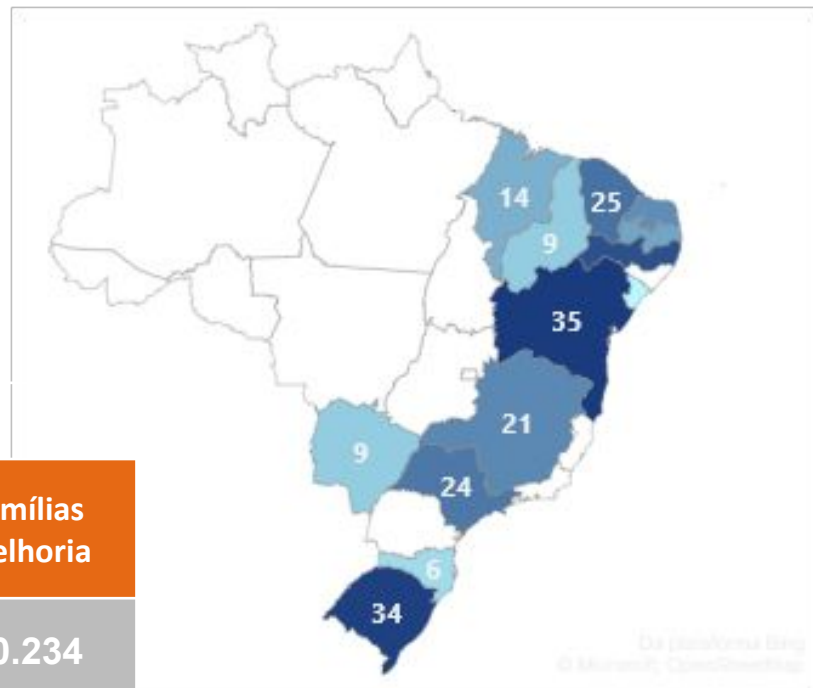
100% das famílias do núcleo urbano informal de baixa renda

processo de titulação completo - até **R\$ 1.413** por lote

| Renda | Retorno do beneficiário | |
|--------------------|--|--|
| | REG | MH |
| Até R\$ 2 mil | R\$ 50,00 | 1% do valor do financiamento, descontado o retorno REG |
| De R\$ 2-3 mil | 5% da renda | |
| De R\$ 3-5 mil | 7,5% da renda | |
| De R\$ 5-7 mil | 10% da renda, limitado ao valor do financiamento | valor máximo: R\$ 170 |
| Acima de R\$ 7 mil | 100% do valor do financiamento: até R\$ 1.413 | |

PRIMEIRA SELEÇÃO REGMEL

| nº de propostas | nº de municípios | Valor R\$ milhões | Famílias REG | Famílias Melhoria |
|-----------------|------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 245 | 162 | 414 | 101.171 | 20.234 |



- ES, GO, RO, AP, AM - não há AF credenciados/em credenciamento
- AC, RR e RJ - não foram apresentadas propostas
- DF e PR - não houve propostas elegíveis



CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES



PERIFERIA VIVA -
URBANIZAÇÃO
DE FAVELAS

NÚCLEOS EXISTENTES EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016

I - inserido em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS); ou
II - sob tutela coletiva da Defensoria Pública dos estados ou do Distrito Federal; ou
III - dotado de ao menos dois dos itens de infraestrutura essencial.



**Periferia
Viva**

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

**Periferia
Viva**

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO